



CIDADE DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO - SESE/SESE08/SESE08.06

Guarulhos, 25 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001224/2024-SESE08-RPP

MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 1118.2024/0040168-5

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Cristã Paz e Esperança e Adjacentes - Unid. II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, **Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, "b", promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 001224/2024-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola", na Unidade sito a Rua Hélio Teixeira nº 54 - Jardim Paraíso - Guarulhos/SP - CNPJ 00.211393/0014-05

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 148 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação Cristã Paz e Esperança e Adjacentes - Unid. II.

3.2. ENDEREÇO: Rua Hélio Teixeira nº 54 - Jardim Paraíso - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 148 vagas, sendo 25 vagas de berçário I e/ou II e 123 vagas de Maternal

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO "PER CAPITA": R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 113.913,40 (cento e treze mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos.).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 9.405,32 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos) **EM PARCELAS**

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 455.653,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos.).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 512.610,30 (quinhentos e doze mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 455.653,60** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos.) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 56.956,70** (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos.), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.391,34** (onze mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos.) e a diferença correspondente a **R\$ 45.565,36** (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 49.289,36	R\$ 12.322,34
	Setembro	R\$ 49.289,36	R\$ 12.322,34
2025	Maio	R\$ 45.565,36	R\$ 11.391,34
	Setembro	R\$ 45.565,36	R\$ 11.391,34
2026	Maio	R\$ 45.565,36	R\$ 11.391,34
	Setembro	R\$ 45.565,36	R\$ 11.391,34

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.140.975,40 (oito milhões, cento e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos.), sendo para o exercício de 2025 o valor de **R\$ 1.593.738,04**.

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 799.847,99	R\$ 66.540,63
	2025	R\$ 1.570.955,36	R\$ 22.782,68
	2026	R\$ 1.570.955,36	R\$ 22.782,68
	2027	R\$ 1.570.955,36	R\$ 22.782,68
	2028	R\$ 1.570.955,36	R\$ 22.782,68
	2029	R\$ 888.243,28	R\$ 11.391,34
	Sub total	R\$ 7.971.912,71	R\$ 168.062,69
	Total	R\$ 8.140.975,40	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 25 de janeiro de 2025.

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação


Enéas Rosa da Silva
Presidente
RG: nº 33.420.057-x-SSP/SP
CPF: nº 284.782.978-47

Associação Cristã Paz e Esperança e Adjacentes - Unid. II



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 28/01/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434515** e o código CRC **05EB0295**.

1118.2024/0040168-5

1434515v2